



Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. D. J. D. D. D.

em 09.15

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº02 /VIII (2.a) - AC**

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República requero ao Governo, através do Senhor Ministro das Finanças, que esclareça as notícias veiculadas pela comunicação social, nomeadamente pelo Expresso, de que o Senhor Ministro das Finanças se deslocou, a pedido de um empresário estrangeiro, a um hotel de que este é proprietário, a fim de lhe expôr as linhas mestras do próximo Orçamento.

É certo que a evolução negativa da situação económica e a manifesta incapacidade do Governo agir no sentido de inverter a situação, está a suscitar a maior inquietação aos agentes económicos, especialmente no que se refere às medidas que virão a ser contemplados no Orçamento do Estado.

Mas a subserviência que significa uma deslocação do Ministro das Finanças para conversações com um empresário, suscita as maiores reservas sobre as opções que virão a ser tomadas as quais deverão ser isentas e independentes do poder económico.

Assim, para além da confirmação deste facto, deverá o Senhor Ministro das Finanças esclarecer quais os aspectos que mereceram a atenção do referido empresário e que tipos de garantias lhe foram prestadas.

Palácio S. Bento, 15 de Setembro de 2000

A Deputada,

(Manuela Ferreira Leite)

4979

05.02.03

15/9/00